

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES**

**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/2004, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Siqueira, nº 504, Bairro Santana, CEP 85070-190 em Guarapuava - PR, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07862843872, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN – PR portadora, do RG 145809436 SSP-PR e do CPF 110.194.269-00.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pedro Siqueira, nº 504, Bairro Santana, CEP 85070-190 Guarapuava PR.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Prestação de serviços de construção civil, engenharia civil**, hidráulica, elétrica, supervisão de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica de projetos e obras, serviços de arquitetura e urbanismo, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, fundações e prestação de serviços de manutenção e reparação em construções industriais, residenciais e comerciais, montagem de edificações pré-moldadas e de metal, construção de obras viárias: calçamentos com pedras irregulares, e pavimentação asfáltica; comércio varejista de materiais para construção.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 25/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

OK  
ME

d

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES**



**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Nona- DO FORO:** Fica eleito o foro de Guarapuava- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento 01(uma) via.

Guarapuava PR, 25 de novembro de 2022

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES consta assinado digitalmente por: 

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11019426900	CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA



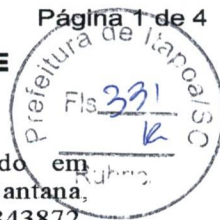
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 13:52 SOB N° 41109074975.  
PROTOCOLO: 228162149 DE 25/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215232506. CNPJ DA SEDE: 48727071000117.  
NIRE: 41109074975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.  
C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES CNPJ 48.727.071/0001-17.**

Página 1 de 4



**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/2004, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Siqueira, nº 504, Bairro Santana, CEP 85070-190 em Guarapuava - PR, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07862843872, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - PR portadora, do RG 145809436 SSP-PR e do CPF 110.194.269-00, Brasil titular da empresa **C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41109074975, com sede na rua Pedro Siqueira, 504, bairro Santana, Guarapuava, PR, CEP 85.070-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **48.727.071/0001-17**, resolve alterar seu registro de empresário individual em sociedade unipessoal de responsabilidade limitada.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade passa a girar sob nome empresarial **W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, e nome fantasia **W C ENGENHARIA E ARQUITETURA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a ter sua sede rua 3000, Nº 325, sala 5B - centro Balneário Camboriú - Santa Catarina CEP: 88330334.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem o seguinte objeto:  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA A E ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS: CALCAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de **25/11/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

➤ O Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** possui 500.000 quotas

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminada quantidade e o preço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023

Arquivamento 42207656091 Protocolo 231063490 de 28/02/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249768569156404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



17/03/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRI...  
INDIVIDUAL EM LTDA C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E  
CONSTRUÇÕES CNPJ 48.727.071/0001-17.**



**Parágrafo Primeiro:** Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo está prazo igual. Pra manifestação de interesse, utilizando-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

**Parágrafo Terceiro:** A quota liquidada será paga no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

**CLÁUSULA OITAVA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA NONA -** A administração será exercida **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023

Arquivamento 42207656091 Protocolo 231063490 de 28/02/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

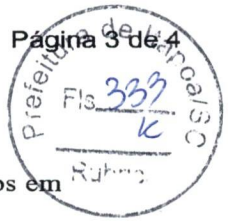
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249768569156404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/03/2023


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ...  
INDIVIDUAL EM LTDA C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E  
CONSTRUÇÕES CNPJ 48.727.071/0001-17.**



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Sócios-quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro 2023.

  
**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023

Arquivamento 42207656091 Protocolo 231063490 de 28/02/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249768569156404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/03/2023





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOZAILTON MIGUEL DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 020608, inscrito no CPF nº 98185284920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
98185284920	020608	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/03/2023

Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023

Arquivamento 42207656091 Protocolo 231063490 de 28/02/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249768569156404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231063490



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	231063490 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42207656091  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023  
SOB N: 42207656091

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 11019426900 - CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA - Assinado em 16/03/2023 às 17:39:26



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

17/03/2023

Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023

Arquivamento 42207656091 Protocolo 231063490 de 28/02/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249768569156404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

CNPJ nº 48.727.071/0001-17



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96185284920-MOZATILTON MIGUEL DOS SANTOS

**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/20 solteiro, empresário, CPF nº **110.194.269-00**, carteira nacional de habilitação nº 07862843872, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Pedro Siqueira - até 1036/1037, 504, Santana, Guarapuava, PR, CEP 85070190, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207656091, com sede Rua 3000, 325, Sala 5 B, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **48.727.071/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ERISON HENRIQUE CASTRO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1997, solteiro, empresário, CPF nº **096.477.019-93**, carteira nacional de habilitação nº 06604385020, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Saldanha marinho - de 0896/897 a 2549/2550, 1468, centro, Guarapuava, PR, CEP 85010290, Brasil.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ERISON HENRIQUE CASTRO**, da seguinte forma: a título de venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, com 495.000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)  
**ERISON HENRIQUE CASTRO**, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000675858

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/04/2023

Certífico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 30/03/2023

Arquivamento 20230554920 Protocolo 230554920 de 31/03/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417114858782580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú/SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2023.

Cesar Gabriel S. W. Proença  
CPF 110.194.269-00

Cesar Gabriel Snaak Wirmmond Proença  
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA

ERISON H CASTRO  
ERISON HENRIQUE CASTRO





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



230554920



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	230554920 - 31/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42207656091  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023  
SOB N: 20230554920

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 98185284920 - MOZAILTON MIGUEL DOS SANTOS - Assinado em 31/03/2023 às 08:34:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/04/2023

Certifico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 30/03/2023

Arquivamento 20230554920 Protocolo 230554920 de 31/03/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417114858782580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C ENGENHARIA E ARQUITETURA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17**



**ERISON HENRIQUE CASTRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1997, solteiro, empresário, CPF nº 096.477.019-93, carteira de identidade nº 06604385020, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Saldanha Marinho - de 0896/897 A 2549/2550, 1468, centro, Guarapuava, PR, CEP 85010290, Brasil.

**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/2004, solteiro, empresário, CPF nº 110.194.269-00, carteira de identidade nº 07862843872, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Pedro Siqueira - até 1036/1037, 504, Santana, Guarapuava, PR, CEP 85070190, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207656091, com sede Rua 3000, 325, Sala 5 B, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.727.071/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **W C CONSTRUTORA LTDA** e adotando o nome fantasia **W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/2004, solteiro, empresário, CPF nº 110.194.269-00, carteira de identidade nº 07862843872, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Pedro Siqueira - até 1036/1037, 504, Santana, Guarapuava, PR, CEP 85070190, Brasil

**ERISON HENRIQUE CASTRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1997, solteiro, empresário, CPF nº 096.477.019-93, carteira de identidade nº 06604385020, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Saldanha Marinho - de 0896/897 A 2549/2550, 1468, centro, Guarapuava, PR, CEP 85010290, Brasil.

Req: 81300000840999

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 25/04/2023

Arquivamento 20230185347 Protocolo 230185347 de 27/04/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 529425048029646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



02/05/2023

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C ENGENHARIA E ARQUITETURA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17**



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W C CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207656091, com sede Rua 3000, 325, Sala 5 B, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.727.071/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem o nome empresarial **W C CONSTRUTORA LTDA** e nome fantasia **W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede rua 3000, Nº 325, sala 5B - centro Balneário Camboriú - Santa Catarina CEP: 88330334.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA A E ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS: CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de **25/11/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

- O Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** possui 495.000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)
- O Sócio **ERISON HENRIQUE CASTRO**, possui 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminada quantidade e o preço.

Req: 81300000840999

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efcitos 25/04/2023

Arquivamento 20230185347 Protocolo 230185347 de 27/04/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 529425048029646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C ENGENHARIA E ARQUITETURA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17



**Parágrafo Primeiro:** Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo está prazo igual. Pra manifestação de interesse, utilizando-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

**Parágrafo Terceiro:** A quota liquidada será paga no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas

**CLÁUSULA OITAVA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **Parágrafo segundo:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8130000840999

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 25/04/2023

Arquivamento 20230185347 Protocolo 230185347 de 27/04/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 529425048029646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C ENGENHARIA E ARQUITETURA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú/SC.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneários Camboriú, 25 de abril de 2023.

*ERISON H CASTRO*

ERISON HENRIQUE CASTRO

*Cesar Gabriel Snak Wirmond Proença*

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA

*α*

Req: 8130000840999

Página 4

*OK*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 25/04/2023

Arquivamento 20230185347 Protocolo 230185347 de 27/04/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 529425048029646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

*R*

*α*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



230185347



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	W C CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	230185347 - 27/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42207656091  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023  
SOB N: 20230185347

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230185347

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 98185284920 - MOZAILTON MIGUEL DOS SANTOS - Assinado em 02/05/2023 às 16:15:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 25/04/2023

Arquivamento 20230185347 Protocolo 230185347 de 27/04/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 529425048029646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C CONSTRUTORA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17**



**ERISON HENRIQUE CASTRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1997, solteiro, empresário, CPF nº 096.477.019-93, carteira de identidade nº 06604385020, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Saldanha Marinho - de 0896/897 A 2549/2550, 1468, centro, Guarapuava, PR, CEP 85010290, Brasil.

**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/2004, solteiro, empresário, CPF nº 110.194.269-00, carteira de identidade nº 07862843872, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Pedro Siqueira - até 1036/1037, 504, Santana, Guarapuava, PR, CEP 85070190, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W C CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207656091, com sede Rua 3000, 325, Sala 5 B, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **48.727.071/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA A E ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS CALCAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ERISON HENRIQUE CASTRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1997, solteiro, empresário, CPF nº 096.477.019-93, carteira de identidade nº 06604385020, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Saldanha Marinho - de 0896/897 A 2549/2550, 1468, centro, Guarapuava, PR, CEP 85010290, Brasil.

Req: 81300001358368

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 10/07/2023

Arquivamento 20238988481 Protocolo 238988481 de 07/07/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477236968050783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C CONSTRUTORA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17**



**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/2004, solteiro, empresário, CPF nº 110.194.269-00, carteira de identidade nº 07862843872, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Pedro Siqueira - até 1036/1037, 504, Santana, Guarapuava, PR, CEP 85070190, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W C CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207656091, com sede Rua 3000, 325, Sala 5 B, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **48.727.071/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem o nome empresarial **W C CONSTRUTORA LTDA** e nome fantasia **W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede rua 3000, Nº 325, sala 5B - centro Balneário Camboriú - Santa Catarina CEP: 88330334.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem o seguinte objeto:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA A E ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS CALCAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de 25/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

- O Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** possui 495.000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)
- O Sócio **ERISON HENRIQUE CASTRO**, possui 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Req: 81300001358368

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 10/07/2023

Arquivamento 20238988481 Protocolo 238988481 de 07/07/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477236968050783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C CONSTRUTORA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17**



**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminada quantidade e o preço.

**Parágrafo Primeiro:** Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo está prazo igual. Pra manifestação de interesse, utilizando-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

**Parágrafo Terceiro:** A quota liquidada será paga no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, informando aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **Parágrafo segundo:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300001358368

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certífico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 10/07/2023

Arquivamento 20238988481 Protocolo 238988481 de 07/07/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477236968050783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W C CONSTRUTORA  
LTDA CNPJ nº 48.727.071/0001-17**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú/SC.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 7 de julho de 2023.

---

ERISON HENRIQUE CASTRO

---

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA

Req: 81300001358368

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 10/07/2023

Arquivamento 20238988481 Protocolo 238988481 de 07/07/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477236968050783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



238988481



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	W C CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	238988481 - 07/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42207656091  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023  
SOB N: 20238988481

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238988481

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09647701993 - ERISON HENRIQUE CASTRO - Assinado em 10/07/2023 às 13:04:55  
Cpf: 11019426900 - CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA - Assinado em 10/07/2023 às 13:04:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 10/07/2023  
Arquivamento 20238988481 Protocolo 238988481 de 07/07/2023 NIRE 42207656091

Nome da empresa W C CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477236968050783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ERISON HENRIQUE CASTRO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
13107301-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
096.477.019-93 25/11/1997

FILIAÇÃO  
JOSE DA LUZ DE CASTRO  
ROSILIANE DE JESUS  
CHAVES CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06604385020 11/01/2026 20/04/2016

OBSERVAÇÕES

ERISON HENRIQUE CASTRO

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
GUARAPUAVA, PR 11/01/2021

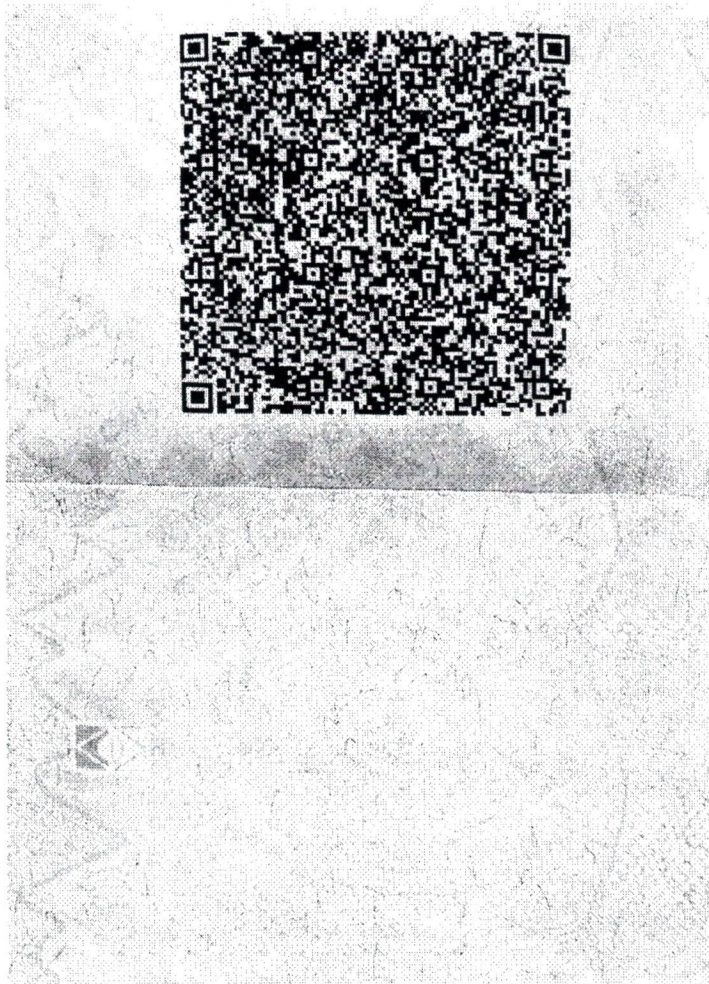
ASSINATURA DO EMISSOR 99611610083  
PR919198808

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2176670192

PROIBIDO PLASTIFICAR 2176670192

Scanned with CamScanner



*[Handwritten signature]*

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.727.071/0001-17</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/11/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>W C CONSTRUTORA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R 3000</b>		NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 5 B</b>		
CEP <b>88.330-334</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>		UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WCONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(42) 9999-8540</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **15:03:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.727.071/0001-17  
**Razão Social:** W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Endereço:** R 3000 325 SALA 5B / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2023 a 24/12/2023

**Certificação Número:** 2023112502223221786554

Informação obtida em 11/12/2023 15:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 798686 / 2023	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 11/12/2023	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 10/03/2024
--	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 48.727.071/0001-17	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> W C CONSTRUTORA LTDA
--	---

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 198847

**ATIVIDADE CNAE:**

4120400 - Construção de edifícios
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4391600 - Obras de fundações
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7111100 - Serviços de arquitetura

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: 3000, 325	Complemento: SALA 5 B
Bairro: CENTRO	CEP: 88330-334

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23798686N9651D46**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **W C CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.727.071/0001-17**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, **que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressaltando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140375957126  
Data de emissão: **11/12/2023 13:59:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/12/2023 13:59:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W C CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **48.727.071/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:32 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **E547.6702.E827.4D08**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **W C CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **48.727.071/0001-17**

Certidão nº: 71035711/2023

Expedição: 11/12/2023, às 15:08:55

Validade: **08/06/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. α

Certifica-se que **W C CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.727.071/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000847635**



Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 02/08/2023 - 29/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional **ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN **CPF:** 078.428.199-80

**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista

**Registro CAU :** A175729-6

**Data de obtenção de Títulos:** 13/04/2019

**Data de Registro nacional profissional:** 16/04/2019

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 847635/2023

Expedida em 02/08/2023, ITAPOÁ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 94B590



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000865735**



Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 10/10/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** W C CONSTRUTORA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 02/05/2023

**Data de Registro:** 01/12/2022

**Registro CAU :** PJ56327-1

**CNPJ:** 48.727.071/0001-17

**Objeto Social:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA A E ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS: CALCAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 500.000,00

**Última atualização do capital:** 25/11/2022

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 29/11/2022

**Número do RRT:** 12608171

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

*7:30 HS P/dia  
verificado SiscoU em  
18/12/23  
wis*

**OBSERVAÇÕES**





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA

Nº 0000000865735



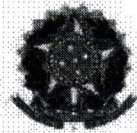
Página 2/2

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 865735/2023

Expedida em 10/10/2023, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: W33457



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: W C Construtora Ltda.

Número de registro: 199743-3

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 04/05/2023

CNPJ: 48.727.071/0001-17

**Endereço de contrato:**

Rua 3000, 325

CEP: 88330-334

Telefone: (47) 9 9747-0618

Cidade: Balneário Camboriú

Bairro: Centro

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 02/05/2023

Capital social atual: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil: prestação de serviços de construção civil, engenharia civil, hidráulica, supervisão de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica de projetos e obras, serviços de desenho técnico relacionado a engenharia, fundações e prestação de serviços de manutenção e reparação em construções industriais, residenciais e comerciais, montagem de edificações pré-moldadas e de metal, construção de obras viárias: calçamentos com pedras irregulares e pavimentação

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 194015-7

RNP: 1720480206

Nome: Erison Henrique Castro

Pedido para anotação: 14/04/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Vínculo técnico aprovado em: 04/05/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 15/05/2023 17:33:54, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 15f4c26e-6aa7-4252-94bd-3767671e68a1

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE  
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



**CONTRATANTE:** C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 48.727.071/0001-17, sito Rua Pedro Siqueira, 504, B. Santana, CEP 85070-190, Guarapuava PR neste ato, representada por seu sócio-gerente CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Siqueira, nº 504, Bairro Santana, CEP 85070-190 em Guarapuava - PR, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07862843872, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN – PR, portador, do RG 145809436 SSP-PR e do CPF 110.194.269-00.



**CONTRATADO(A):** ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN, casada, ARQUITETA E URBANISTA, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, 2744 Bairro dos Estados, CEP 85035-180 em Guarapuava - PR, portadora, do RG 11015289-2 SSP-PR e do CPF 078.428.199-80.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil e arquitetura, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO (A)**, o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional.

Parágrafo único – O (A) **CONTRATADO (A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: assumir a responsabilidade técnica perante a entidades públicas e privadas na elaboração de projetos arquitetônicos, fiscalização e execução de obras públicas e privadas, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA  
CERTIFICADO que a presente COPIA é  
reprodução FIEL da Original.

18 / 12 / 2023

8

20

2

2

2





A **CONTRATANTE** deverá indicar o (a) **CONTRATADO (A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/BR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, todo 5ª dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.000,00. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Parágrafo 1º - Ao **CONTRATADO (A)** fica reservado o período de trabalho das 07:30 as 11:00 e 13:30 as 17:30 de segunda a sexta.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme a Resolução CAU/BR N° 38, de 9 de novembro de 2012 e a Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (a) **CONTRATADO (A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (a) **CONTRATADO (A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano,

8





contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado pelo prazo de 2 anos passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

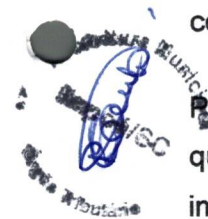
Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO**

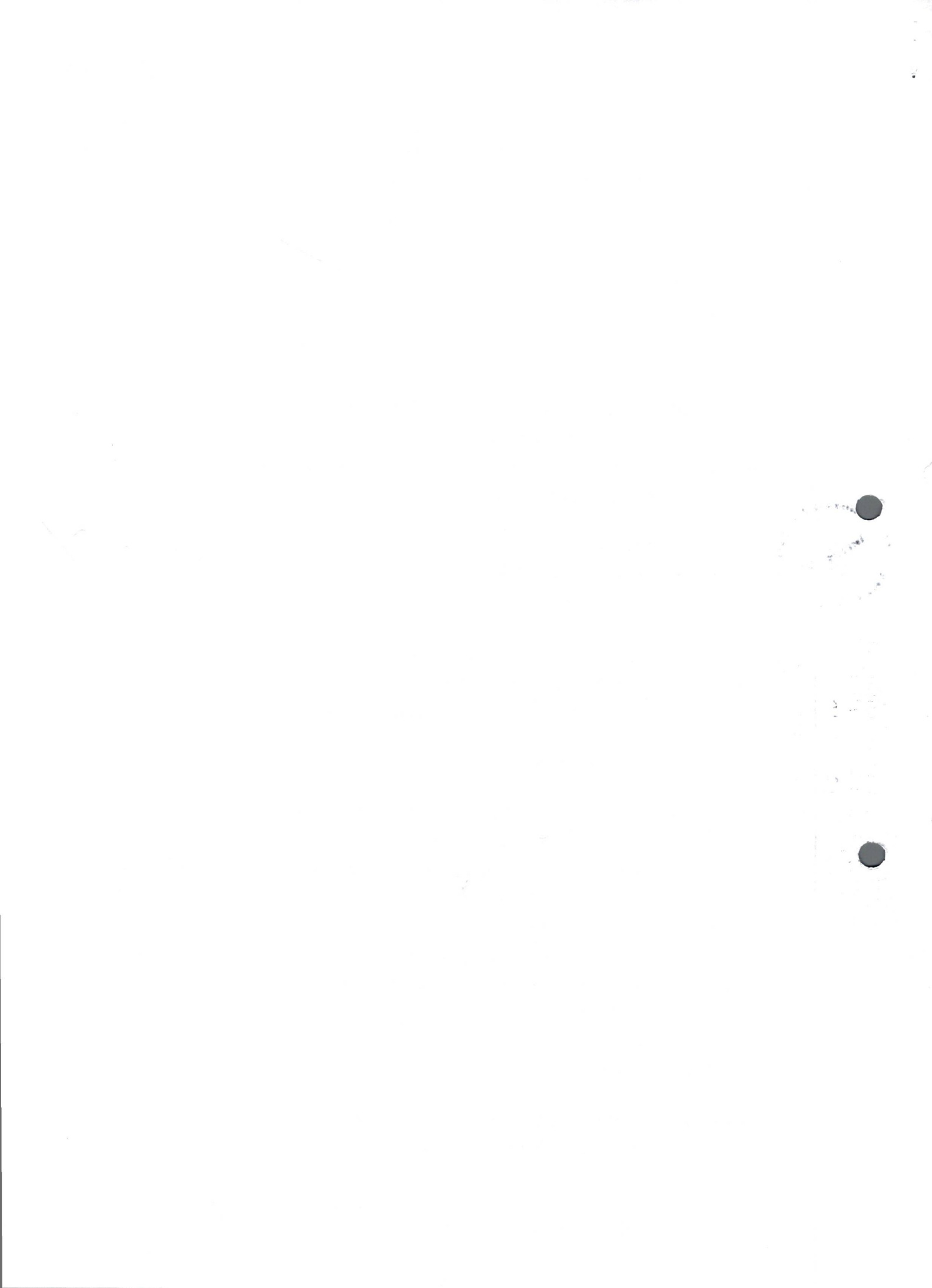
As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O (a) **CONTRATADO (A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
CERTIFICADO, que a presente cópia é  
reprodução fiel do original.  
18 // 12 // 2023

6    







e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Guarapuava, 02/01/2023



*Cesar Gabriel S W Proença*  
*OK*

**C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES,  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
CESAR GABRIEL S W PROENÇA  
CPF: 110.194.269-00  
CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

28 / 12 / 2023



*Ana Paula S P Zimmermann*  
**ANA PAULA S P ZIMERMANN  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A 175729-6  
CONTRATADA**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Loureiro - Tabelião  
Rua Covina, 415 - Passo - Itapoá/SC - CEP: 89249-000  
Fone/Fax: (47) 3443-3300 / 3443-6345  
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
ANA PAULA S P ZIMERMANN  
(GURO1646-2FIJ) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | ISS R\$ 0,13 |  
Trib. R\$ 0,96 | Total R\$ 5,32 | Protocolo N° 357703.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Ddd: Itapoá - 29 de junho de 2023

SANDRO JUCIEL RODRIGUES GREYER - Escrevente Substituto

*Sandro Juciel Rodrigues Greyer*



Este documento é uma reprodução fiel da original, assinada pelo Tabelião de Notas e Protestos de Itapoá - SC.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Guarupava - PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro.

Este instrumento faz parte integrante do processo de licitação nº 001/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapoá - SC e a empresa contratada, sob o nº 001/2023, cujo teor é de conhecimento das partes e não necessita de transcrição neste instrumento.

Guarupava, 29 de junho de 2023.



CONTRATANTE  
CONTRATADA  
Cesar Gabriel & W Proença  
CNPJ 08.727.071/0001-17  
C & W PROENÇA INOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

18 / 12 / 2023

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Loureiro - Tabelião  
Rua Covina, 415 - Passo - Itapoá - SC - CEP 89246-000  
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345  
e-mail: mauro@cartorj.itapoa.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo  
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA  
(GUR01647-2QV4) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 4,23 | ISS R\$ 1,3 | FRJ R\$ 2,36 | Total R\$ 6,32 | Recibo N° 367710.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itapoá - 29 de junho de 2023

SANDRO MUCIEL RODRIGUES GRETER - Escrevente Substituto



R

Handwritten signature



**CAU/BR**

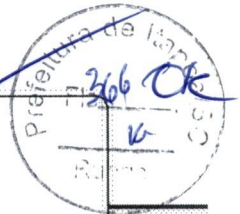
Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12608171



Verificar Autenticidade



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 078.XXX.XXX-80  
Nº do Registro: 00A1757296

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 48.XXX.XXX/0001-17  
Nº Registro: PJ56327-1

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12608171R02CT001  
Data de Cadastro: 10/01/2023  
Data de Registro: 10/01/2023  
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: C G S W PROENÇA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$6.000,00

CPF/CNPJ: 48.XXX.XXX/0001-17  
Data de Início: 29/11/2022  
Data de Previsão de Término:  
29/11/2024

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85070190 Nº: 504  
Logradouro: PEDRO SIQUEIRA - ATÉ Complemento:  
1036/1037  
Bairro: SANTANA Cidade: GUARAPUAVA  
UF: PR Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRT DE CARGO E FUNÇÃO

07:30 H/D

07:30 AS 11:00 | 13:30 AS 17:30

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12608171



Verificar Autenticidade

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 7.3

Unidade: hora por dia

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12608171I00CT001	C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES	INICIAL	29/11/2022
SI12608171R01CT001	C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES	RETIFICADOR	29/11/2022
<b>SI12608171R02CT001</b>	<b>C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES</b>	<b>RETIFICADOR</b>	<b>10/01/2023</b>

**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN, registro CAU nº 00A1757296, na data e hora: 10/01/2023 16:02:40, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000833281



Página 1/8

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 13/04/2019

Registro Nacional: 00A1757296

Data de Registro: 16/04/2019

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12368792

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 13/06/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12368792

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, compreendendo uma área total de 771,11m<sup>2</sup>, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Empresa contratada: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA  
CNPJ: 25.074.985/0001-20

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
CPF/CNPJ: 81140303000101

RUA Mariana Michels Borges

Nº 201

Complemento:

Cidade: Itapoá

Bairro: ITAPEMA DO NORTE

UF: SC

CEP: 89249000

Contrato: 63/2022

Celebrado em 24/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1.269.447,88

Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/09/2022

Data de Fim: 2023-04-18

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 560.79 m<sup>2</sup>; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 530.93 m<sup>2</sup>; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 173.58 m<sup>2</sup>; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1673.79 kg; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 610.5 m<sup>2</sup>; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 1218.05 m<sup>2</sup>; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes ,



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 000000833281

Página 2/8



20230000833281

771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 82.5 kVA; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 771.11 m<sup>2</sup>; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 771.11 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AV JOSE DA SILVA PACHECO Nº 2204  
Complemento: CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS  
Cidade: ITAPOÁ Bairro: SAO JOSÉ UF: SC CEP: 89249000  
Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 833281/2023

Expedida em 21/06/2023 12:06:00, ITAPOÁ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: WYADW77789ZZZ937Y5AW



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Educação**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Empresa **CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 25.074.985/0001-20**, e registrada no **CAU nº PJ33537-1**, através da responsável técnica da empresa **ANA PAULA S P ZIMERMANN, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A175729-6**, prestou à: **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, inscrita no CNPJ 81.140.303/0001-01**, com sede a **Rua Mariana Michels Borges nº 201, B. Itapema do Norte, CEP 89249-000, em ITAPOA, SC**, representada neste ato pelo **Engenheiro civil Willy S. Jarek, CREA/SC 183694-1**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

**DADOS DO CONTRATO**

RRT(s) nº SI12368792R02CT001

CONTRATO Nº: 63/2022

CELEBRADO: 19/08/2023

Valor do contrato: R\$1.269.447,88

Período de realização dos serviços:

DATA DE INÍCIO: 12/09/2022

DATA DE FIM: 18/04/2023

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Local de realização dos serviços:

**RUA JOSE DA SILVA PACHECO, 2204 | BAIRRO SÃO JOSÉ | CIDADE DE ITAPOÁ, SANTA CATARINA | CEP 89249-000 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN**

**CARGO: ARQUITETA E URBANISTA | RESPONSÁVEL TÉCNICA**

**RRT CARGO E FUNÇÃO: SI9425142R01CT001**

**CAU A175729-6**

**ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo: **EXECUÇÃO**

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Unidade: metro quadrado



Prefeitura de Itapoá  
Secretaria de Educação



O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/06/2023 12:06:00, e contém 8 folhas

?? SERVIÇOS PRELIMINARES, **ESTRUTURAS DE CONCRETO, PAREDES E DIVISÓRIAS**, PISOS E REVESTIMENTOS, FORRO EM DRYWALL, PISOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA, PINTURAS INTERNAS EXTERNAS E TETO, IMPERMEABILIZAÇÃO, COBERTURA METALICA, COBERTURA EM MADEIRA, COBERTURA EM POLICARBONATO, COBERTURA PERGOLADO, CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS, CALHAS DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN, CABEAMENTO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LIMPEZA/DESATIVAÇÃO FOSSA, LIMPEZA FINAL OBRA

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação

Unidade: metro quadrado

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES, TERRAPLANAGEM

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 1.218,050

Atividade: 2.2.6 - Execução de outras estruturas -

Unidade: metro quadrado

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 173,580

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Unidade: metro cubico

FUNDAÇÕES - SAPATAS ✓

PILARES COLARINHOS ✓

VIGAS BALDRAME ✓



Este documento vinculado ao processo registrado no sistema de planejamento e orçamento do município de Itapoá, vinculado à Certidão De Acento Técnico Com Atestado nº 833281, emitida em 21/06/2023 12:06:00







**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Educação**



Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais Unidade: metro quadrado

INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio Unidade: metro quadrado

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO – AMPLIAÇÃO,  
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO - EDIFICAÇÃO  
EXISTENTE,

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes Unidade: metro quadrado

INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão Unidade: metro quadrado

ENTRADA DE ENERGIA NOVA, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS / ELETRODUTOS, CABOS / CONECTORES - LIVRES DE HALOGÊNIO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, INTERRUPTORES, TOMADAS E ACESSÓRIOS, LUMINÁRIAS

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais Unidade: metro quadrado

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV Unidade: metro quadrado

O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/10/2023 12:06:00, e contém 8 folhas

Este documento vinculado ao processo registrado no sistema de matrícula e vinculação de obra vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 833281, emitida em 21/10/2023 12:06:00



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Educação**



EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE TV

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 771,110

Atividade: 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Unidade: metro quadrado

CABEAMENTO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 82,5

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Unidade: quilovolt-ampére

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, PADRÃO CELESC, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR EM MURETA, INCLUSIVE CABOS, CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 82,5 KVa - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 -

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 560,790

Atividade: 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira -

Unidade: metro quadrado

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM;

ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA PARA PERGOLADOS, INCLUSA COBERTURA EM POLICARBONATO;

ESTRADO (DECK PISO) DE MADEIRA DE LEI 2,5 X 5 CM PINTADO COM VERNIZ ANTI-DERRAPANTE;

ESTRADO (DECK PAREDE) DE MADEIRA 2,5 X 5 CM PINTADO COM VERNIZ.

RODAMEIO EM MADEIRA EM PAREDE, LARGURA 10 CM

O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/06/2023 12:06:00, e contém 8 folhas



Este documento vinculado ao registro no sistema de matrícula e vinculação de matrícula à Ce:tidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 833281, emitida em 21/06/2023 12:06:00



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Educação**



**DESCRIÇÃO**

Objeto do contrato:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, compreendendo uma área total de 771,11m<sup>2</sup>, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Tipologia: Educacional

Não houve subcontratação no presente contrato.

ITAPOA, 15/06/2023

gov.br Documento assinado digitalmente  
WILLY STELMASZCHUK JAREK  
Data: 21/06/2023 10:18:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**CNPJ 81.140.303/0001-01**  
**Willy S. Jarek,**  
**CREA/SC 183694-1**  
**CPF:052.192.079-54**

O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/06/2023 12:06:00, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Urbanismo do Rio  
vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 833281, emitida em 21/06/20  
12:06:00



W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334  
(47) 9 9747 0618 | w.cengenheiraearquitetura@outlook.com  
Balneário Camboriú | Santa Catarina



### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 154/2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) GAVETAS COM OSSÁRIOS, NO CEMITÉRIO DO JACA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: W C CONSTRUTORA LTDA ME	
CNPJ/MF nº: 48.727.071/0001-17	
Endereço: Rua 3000, nº 325, Sala 5B	Bairro: CENTRO
CEP: 88.830-334	Cidade/Estado: BALNEÁRIO CAMBORIÚ   SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa W C CONSTRUTORA LTDA ME, através da Responsável técnica, Ana Paula S P Zimermann, Arquiteta e Urbanista, CAU A 175729-6 que, conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 14 de dezembro de 2023

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA:1101 9426900	Assinado de forma digital por CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA:11019426900 Dados: 2023.12.14 09:16:07 -03'00'
--	--

W C CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ: 48.727.071/0001-17  
CESAR GABRIEL S WIRMOND  
SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 110.194.269-00

ANA PAULA SNAK  
PROENCA  
ZIMERMANN:0784  
2819980

Assinado de forma digital por ANA PAULA SNAK PROENCA ZIMERMANN:07842819980 Dados: 2023.12.14 09:16:19 -03'00'
--

ANA PAULA ZIMERMANN  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A 175729-6 CPF 078.428.199-80



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: C G S W Proenca Inovare Arquitetura e Construcoes  
Período da Escrituração: 25/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.727.071/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C G S W Proenca Inovare Arquitetura e Construcoes
NIRE	41109074975
CNPJ	48.727.071/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2022 ✓
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022 ✓
Quantidade total de linhas do arquivo digital	580

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C G S W Proenca Inovare Arquitetura e Construcoes
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	580
Data de inicio	25/11/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.E5.6C.18.49.52.FD.A7.0E.EA.EA.28.94.6C.15.46.59.E3.D8.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

CESAR  
GABRIEL  
Assinado de forma digital por CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA:11026900  
Dados: 2023.11.16:15:58 -03'00"

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C G S W Proenca Innovare Arquitetura e Construcoes  
Período da Escrituração: 25/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.727.071/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 25 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 498.500,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 498.500,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 498.500,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 498.500,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 498.500,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 498.500,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
Honorários á pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 492.900,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (7.100,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (7.100,00)
prejuizo do exercício		R\$ 0,00	R\$ (7.100,00)
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

CESAR  
GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENCA:110  
19426900

Assinado de forma  
digital por CESAR  
GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENCA:11019426  
900  
Dados: 2023.12.06  
16:14:34 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.E5.6C.18.49.52.FD.A7.0E.EA.EA.28.94.6C.15.46.59.E3.D8.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C G S W Proença Innovare Arquitetura e Construções

Período da Escrituração: 25/11/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.727.071/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (0,00)	R\$ (7.100,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.100,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.600,00)
(-) Honorários		R\$ (0,00)	R\$ (5.600,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Despesas iniciais com abertura		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)

CESAR GABRIEL  
SNAK  
WIRMOND  
PROENÇA:1101  
9426900

Assinado de forma  
digital por CESAR  
GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENÇA:11019426900  
Data: 2023.12.06  
16:15:13 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.E5.6C.18.49.52.FD.A7.0E.EA.EA.28.94.6C.15.46.59.E3.D8.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: C G S W Proenca Innovare Arquitetura e Construcoes  
Período da Escrituração: 25/11/2022 a 31/12/2022 CNP 48.727.071/0001-17 Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 25 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)		
SALDO INICIAL		0,00
Capital Social Integralizado		500.000,00
Resultado do Exercício		0,00
prejuizo do exercicio		(-)7.100,00
SALDO FINAL		492.900,00
Notas		

CESAR  
GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENCA:110-6900  
19426900

Assinado de forma digital por CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA:1101942  
Dados: 2023.12.06 16:14:49 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.E5.6C.18.49.52.FD.A7.0E.EA.28.94.6C.15.46.59.E3.D8.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



**Demonstração dos Fluxos de Caixa de 25/11/2022 a 31/12/2022**

Empresa: 170 - C G S W Proenca Inovare Arquitetura e Construcoes

Guarapuava/PR - CNPJ:48.727.071/0001-17



Nome	2022	2022
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	(0,00)	0,00
Valores Recebidos de Clientes	0,00	0,00
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Juros	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
(-) Pagamento Despesas Bancárias	0,00	0,00
(-) Pagamento Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
Devoluções de compras	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	0,00	0,00
Integralização ou Aumento de Capital Social	500.000,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Outras Despesas	1.500,00	0,00
<b>Aumento (Redução) Nas Disponibilidades</b>	0,00	0,00
<b>Disponibilidades no Início do Período</b>	0,00	0,00
<b>Disponibilidades no Final do Período</b>	498.500,00	0,00
<b>Variação das Disponibilidades</b>	498.500,00	0,00

FERNANDO  
ANTONIO BORAZO  
RIBEIRO:58714405920  
0

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO  
BORAZO  
RIBEIRO:58714405920  
Dados: 2023.01.03 14:59:33  
-03'00'

CESAR GABRIEL  
SNAK WIRMOND  
PROENÇA:11019  
426900

Assinado de forma dig' tal  
por CESAR GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENÇA:11019426900  
Dados: 2023.01.03  
14:59:44 -03'00'

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO  
Contador  
CPF: 587.144.059-20  
CRC: PR/032263/O-7

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA  
Empresário(a)  
CPF: 110.194.269-00



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1) C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES, é uma empresa com sede e foro na cidade de GUARAPUAVA – PR, tendo como objeto social: Prestação de serviços de construção civil, engenharia civil, hidráulica, elétrica, supervisão de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica de projetos e obras, serviços de arquitetura e urbanismo, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, fundações e prestação de serviços de manutenção e reparação em construções industriais, residenciais e comerciais, montagem de edificações pré-moldadas e de metal, construção de obras viárias: calçamentos com pedras irregulares, e pavimentação asfáltica; comércio varejista de materiais para construção. Início das Atividades em 25/11/2022.

1.2) A empresa C G S W PROENCA INNOVARE ARQUITETURA E CONSTRUCOES possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPAR tem como NIRE: 41109074975.
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 48.727.071/0001-17.
- Número de Ordem do Livro: 1.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

### 5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado.

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Guarapuava – PR, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO  
ANTONIO BORAZO  
RIBEIRO:5871440592  
0

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO  
BORAZO  
RIBEIRO:5871440592  
Dados: 2023.01.03 13:56:42  
-03'00'

CESAR GABRIEL  
SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019  
426900

Assinado de forma digital  
por CESAR GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
Dados: 2023.01.03  
13:57:27 -03'00'

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

Contador  
CRC: PR032263/O-7

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA

Empresário  
CPF: 110.194.269-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 41109074975	<b>CNPJ</b> 48.727.071/0001-17
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C G S W Proenca Innovare Arquitetura e Construcoes	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 25/11/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BC.E5.6C.18.49.52.FD.A7.0E.EA.EA.28.94.6C.15.46.59.E3.D8.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	58714405920	FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920	592093704970257436 9	13/09/2022 a 13/09/2023	Sim
Contador	58714405920	FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920	592093704970257436 9	13/09/2022 a 13/09/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

BC.E5.6C.18.49.52.FD.A7.0E.EA.EA.28  
.94.6C.15.46.59.E3.D8.48-6

CESAR GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENCA:110194269  
00

Assinado de forma digital por  
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
Dados: 2023.12.06 16:16:18  
-03'00'

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/01/2023 às 14:52:04
A2.24.08.47.90.59.0B.1D 3A.C6.D2.37.4E.5D.5E.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334  
(47) 9 9747 0618 | w.cengenheiraearquitetura@outlook.com  
Balneário Camboriú | Santa Catarina



**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

LG =	AC + RLP	LC =	AC	SG =	AT
	PC + ELP		PC		PC + ELP

LG	498.500,00	= 89,02 ✓
	5.600,00	
LC	498.500,00	= 89,02 ✓
	5.600,00	
SG	498.500,00	= 89,02 ✓
	5.600,00	

Onde:  
LG = Liquidez Geral  
RLP = Realizável a Longo Prazo  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
SG = Solvência Geral  
AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
LC = Liquidez Corrente  
AT = Ativo Total

Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:  $LG \geq 1,00$   $LC \geq 1,00$   $SG \geq 1,00$

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2023;

**CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND**  
Assinado de forma digital por CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND  
PROENÇA:11019426900  
Dados: 2023.12.07 13:24:46 -03'00'

**W C CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 48.727.071/0001-17  
CESAR GABRIEL S. W. PROENÇA  
CPF: 110.194.269-00

**FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**  
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920  
Dados: 2023.12.06 17:11:47 -03'00'

**FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**  
CONTADOR  
CRC: PR/03226310/O-7  
CPF: 587.144.059-20



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1247924**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: W C CONSTRUTORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.727.071

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334

Certidão emitida às 14:07 de 04/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334  
(47) 9 9747 0618 | w.cengenheiraearquitetura@outlook.com  
Balneário Camboriú | Santa Catarina



**ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

Razão Social da Empresa, **W C CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **48.727.071/0001-17**, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): **CESAR GABRIEL S WIRMOND**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **145809436 SESP PR**, CPF nº **110.194.269-00**, - **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação :em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 14 de dezembro de 2023

CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
426900  
Assinado de forma digital por CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
Dados: 2023.12.14 09:15:47 -03'00'

W C CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ: 48.727.071/0001-17  
SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 110.194.269-00



W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334  
(47) 9 9747 0618 | w.cengenheiraearquitetura@outlook.com  
Balneário Camboriú | Santa Catarina



#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

Razão Social da Empresa, W C CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 48.727.071/0001-17, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): CESAR GABRIEL S WIRMOND, portador (a) da Carteira de Identidade nº 145809436 SESP PR, CPF nº 110.194.269-00, - **DECLARA** para fins de participação do edital de Tomada de Preços nº 04/2023, e para todos os fins de direito, que a nossa empresa **não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 14 de dezembro de 2023

CESAR GABRIEL S WIRMOND  
SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
426900

Assinado de forma digital por CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
Dados: 2023.12.14 09:15:57 -03'00'

W C CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ: 48.727.071/0001-17  
SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 110.194.269-00





W C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 48.727.071/0001-17  
Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334  
(47) 9 9747 0618 | w.cengenheiraarquitectura@outlook.com  
Balneário Camboriú | Santa Catarina



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **W C CONSTRUTORA LTDA ME**, situada Rua 3000, nº 325, Sala 5B | Centro | CEP: 88.330-334, Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no **CNPJ nº 48.727.071/0001-17**, **DECLARA** que esta **enquadrada como microempresa** (ou empresa de pequeno porte) e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 14 de dezembro de 2023

CESAR GABRIEL  
SNAK WIRMOND  
PROENCA:11019  
426900

Assinado de forma digital  
por CESAR GABRIEL SNAK  
WIRMOND  
PROENCA:11019426900  
Dados: 2023.12.14  
09:15:36 -03'00'

W C CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ: 48.727.071/0001-17  
SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 110.194.269-00



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>W/C CONSTRUTORA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE(sede) 42207656091	CNPJ <b>48.727.071/0001-17</b>	Arquivamento do ato Constitutivo 25/11/2022	Início da atividade 25/11/2022
Endereço: RUA 3000, 325 SALA 5 B, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330334			
OBJETO SOCIAL			
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, SUPERVISAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA DE PROJETOS E OBRAS, SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA A E ENGENHARIA, FUNDACOES E PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EM CONSTRUcoes INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, MONTAGEM DE EDIFICACOES PRE MOLDADAS E DE METAL, CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS, CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, E PAVIMENTACAO ASFALTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		<b>Microempresa</b>	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ERISON HENRIQUE CASTRO 096.477.019-93	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA 110.194.269-00	495.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENCA 110.194.269-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/07/2023	Número 20238988481	<b>REGISTRO ATIVO</b>	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W C CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207656091	48.727.071/0001-17	25/11/2022	25/11/2022
Endereço: RUA 3000, 325 SALA 5 B, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330334			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI